

# COMISSÃO DE CULTURA

## PROJETO DE LEI Nº 3.356, DE 2025

Institui o Dia Nacional do Alho Brasileiro

### EMENDA ADOTADA PELA COMISSÃO Nº 1

Dê-se ao art. 1º do Projeto de Lei a seguinte redação:

"Art. 1º Fica instituído o Dia Nacional do Alho Brasileiro, a ser comemorado, anualmente, no dia 19 de abril."

Sala da Comissão, em 6 de maio de 2026.

Deputada CAROL DARTORA

Presidenta

